



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA  
ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30min, nas dependências do Centro Administrativo Municipal Prefeito Avelino Maggioni, localizado na Praça Emancipação, s/nº, Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, com a presença dos membros Camila Facchi Fachin Pegoraro, Eliane Trevisol Dal Ponte, Ketlin Mattana, Michelle Seimetz e Patrícia Lovatel, nomeados pela Portaria nº 524/2021, para análise final dos recursos apresentados, após a análise da autoridade superior, dos candidatos, João Alberto Balbinotto (processo administrativo nº 7473/2021); Anderson Reginaldo da Luz Duarte (processo administrativo nº 7474/2021) e Jean Carlo Peçanha (processo administrativo nº 7509/2021).

• João Alberto Balbinotto (processo administrativo nº 7473/2021): após análise do recurso, a Comissão deliberou pelo indeferimento do recurso do candidato, sendo encaminhado para a autoridade superior, a qual entendeu, motivadamente, por deferir parcialmente o recurso interposto no que tange à pontuação no quesito nº 1 – experiência, da tabela constante no subitem 5.5 do edital, portanto o candidato obteve a seguinte pontuação:

| Critérios  | Pontuação   | Total    |
|--|---|----------|
| 1 – Experiência<br>Maior tempo de experiência comprovada na função que se inscreveu, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS. | 0,5 ponto para cada ano comprovado.<br>Máximo 3 pontos.         | 2        |
| 2 – Especialização<br>Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior) na área de Arquitetura e Urbanismo Engenharia Agrônômica. (Alteração dada pela 1ª Errata de 01/07/2021).  | 1,5 pontos para cada diploma apresentado.<br>Máximo 3 pontos.   | 0        |
| 3- Capacidade Técnica<br>Através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA)  | 0,25 pontos para cada atestado apresentado.<br>Máximo 2 pontos. | 2        |
| 4 – Capacidade Técnica<br>Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART's).   | 0,1 pontos para cada atestado apresentado.<br>Máximo 2 pontos.  | 2        |
|  | <b>Total máximo</b>   | <b>6</b> |

Portanto, a classificação dos candidatos para a função de “Engenheiro Agrônomo” ficou da seguinte forma:

| CARGO: Engenheiro Agrônomo |                         |                 |           |               |
|----------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|---------------|
| Candidato                  | Processo Administrativo | Situação        | Pontuação | Classificação |
| Rodrigo Formolo            | 7092/2021               | Classificado    | 6,8       | 1º            |
| Fábio Mezalira Valmorbidia | 7120/2021               | Classificado    | 6,5       | 2º            |
| João Alberto Balbinotto    | 7096/2021               | Classificado    | 6         | 3º            |
| Mateus Bin                 | 7143/2021               | Desclassificado | -         | -             |

• Anderson Reginaldo da Luz Duarte (processo administrativo nº 7474/2021): após análise do recurso, a Comissão deliberou pelo indeferimento do recurso do candidato, sendo encaminhado para a autoridade superior, a qual manteve a decisão da Comissão. Portanto, o recurso do candidato foi indeferido.

Diante da desclassificação do candidato para a atividade de “operador de retroescavadeira”, não houve candidatos classificados para a referida atividade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- Jean Carlo Peçanha (processo administrativo nº 7509/2021): após análise do recurso, a Comissão deliberou pelo deferimento do recurso do candidato, tendo em vista que a formação apresentada é superior à prevista no edital.

Portanto, a classificação dos candidatos para a atividade de “Analista de Sistema de Informações Geográficas” ficou da seguinte forma:

| CARGO: Analista de Sistema de Informações Geográficas |                         |              |           |               |
|---|-------------------------|--------------|-----------|---------------|
| Candidato   | Processo Administrativo | Situação     | Pontuação | Classificação |
| Marcos Vieira Porto                                   | 6755/2021               | Classificado | 4         | 1º            |
| Raquel Werner de Vargas                               | 7067/2021               | Classificado | 1,5       | 2º            |
| Jean Carlo Peçanha                                    | 7139/2021               | Classificado | 0         | 3º            |
| Tiago Pereira Silva                                   | 6968/2021               | Classificado | 0         | 3º            |


Verifica-se empate para a atividade de “Analista de Sistema de Informações Geográficas” entre os candidatos classificados em 3º lugar, Jean Carlo Peçanha e Tiago Pereira Silva. Diante disso, em atendimento ao item 5.7 do edital, o sorteio de desempate será realizado no dia 09/08/2021, às 14h na sala de licitações do Município de Farroupilha, localizada na Praça Emancipação, s/nº, Centro.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Farroupilha, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


**Comissão:**

  
\_\_\_\_\_  
Camila Facchi Fachin Pegoraro

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Treviso Dal Ponte

  
\_\_\_\_\_  
Ketlin Mattana

  
\_\_\_\_\_  
Michelle Seimetz

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Lovatel